

RESOLUÇÃO-COFECI N° 696/2001

Cria as Sub-Regiões de Barra da Tijuca, Santa Cruz e Vassouras no CRECI 1ª Região/RJ.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso IV, da Lei n° 6.530/78 e 4º, inciso XXV, do Regimento em vigor;

CONSIDERANDO a decisão adotada pelo Egrégio Plenário na Sessão realizada dia 30 de março de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criadas, no CRECI 1ª Região/RJ, as Sub-Regiões de BARRA DA TIJUCA, SANTA CRUZ e VASSOURAS, com sedes administrativas nas referidas cidades, e jurisdição nas seguintes localidades: **Barra da Tijuca:** Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro; **Santa Cruz:** Zona Norte do Município do Rio de Janeiro; e, **Vassouras:** Barra do Pirai, Engenheiro Paulo de Frontim, Mendes, Miguel Pereira e Paty de Alferes.

Art. 2º - *As Sub-Regiões ora criadas terão seus respectivos Delegados e demais empregados admitidos e dispensados pelo Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 1ª Região/RJ.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília(DF), 06 de abril de 2001.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

CURT ANTONIO BEIMS
Diretor Secretário